

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAÓ

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAÓ

CREDENCIAMENTO 005/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2026

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 005/2026

O Município de Pontaó/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2026**, com fundamento nos arts. 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAM), CONTENDO CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN E SOLUÇÕES INTEGRADAS VIA PIX (QR CODE DINÂMICO E PIX COBRANÇA), COM A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELETRÔNICA DIÁRIA POR MEIO DE ARQUIVOS MAGNÉTICOS DE RETORNO, PARA O MUNICÍPIO DE PONTAÓ/RS**. O período para apresentação da documentação de credenciamento permanecerá aberto de **08 de setembro de 2026 até 08 de setembro de 2027**, permitindo o ingresso de novos interessados durante toda a vigência do credenciamento, desde que atendidas as exigências estabelecidas no edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br e junto ao Setor de Licitações do Município de Pontaó/RS. Pontaó, 02 de setembro de 2026. **Luis Fernando Pereira da Silva** - Prefeito Municipal de Pontaó/RS

AV. JULIO DE MAILHOS
PONTAÓ
AV. JULIO DE MAILHOS
PONTAÓ

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 04 de setembro de 2026

Protocolo: **2026001475394**

Publicado a partir da página: **135**



Nome do arquivo: materia_1475394.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

07/09/2026 11:35:40 GMT-03:00 87124582000104
22094644049



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.